



PORTARIA Nº 1.962/GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.943/GR/IFAM, de 20/10/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 201, de 23/10/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 406/2023-CG/REITORIA, desta data, contido no Documento nº 23443.016615/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.XXX.XXX-34, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, como Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23042.006598/2022-73, em substituição à servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, CPF nº 630.XXX.XXX-72, designada por meio da Portaria nº 1.091/GR/IFAM, de 20/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício